



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8432023894

SEXTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 843

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

▶DIVISÃO DE LICITAÇÕES	2
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO	2
▶SECRETARIA DE FINANÇAS	2
DECRETO Nº 190/2023	2
DECRETO Nº 191/2023	2
DECRETO Nº 192/2023	2
DECRETO Nº 194/2023	2
DECRETO Nº 196/2023	3
DECRETO Nº 197/2023	3
DECRETO Nº 198/2023	3
DECRETO Nº 199/2023	4
DECRETO Nº 200/2023	4
▶SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8432023894

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FE LTDA	R\$ 2.955.341,34
02	EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.	R\$ 2.959.641,01

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ângulo, 24 de Novembro de 2023.

Presidente da comissão : Maria Izabel Romeiro Maestá

Membros da comissão : Silvana Aparecida de Souza

Antonio Carlos da Silva

Decreto nº 191/2023 de 23/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1487/2023 de 23/11/2023.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
203 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33812		12.000,00
Total Suplementação:				12.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações,

Redução				
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
206 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33812		12.000,00
Total Redução:				12.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 23 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 29/11/2023 08:56

SECRETARIA DE FINANÇAS

Decreto nº 190/2023 de 23/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1488/2023 de 23/11/2023.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$7.065,78 (sete mil e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
203 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31878		5.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31812		1.032,89
208 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31812		1.032,89
Total Suplementação:				7.065,78

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Recetta				
Recetta: 1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 31812			2.065,78
Recetta: 1.7.2.9.99.0.1.03	Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Higiene Intima Deliber II 078/2022 -			5.000,00
Total da Recetta:				7.065,78

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 23 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 29/11/2023 08:56

Decreto nº 192/2023 de 23/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1489/2023 de 23/11/2023.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
14	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO			
14.001	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO			
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE			
24 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000		10.600,00
Total Suplementação:				10.600,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução				
14	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO			
14.001	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO			
14.001.17.512.0020.1.038	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E EXTENSÃO DE REDE			
1 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000		7.760,00
14.001.17.512.0020.2.033	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE			
5 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	01000		800,00
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE			
13 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000		2.040,00
Total Redução:				10.600,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de SAMAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, Estado do PR, em 23 de Novembro de 2023.

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259-**
oxy 29/11/2023 08:57

5560576669455176280

Decreto nº 194/2023 de 23/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
06	SECRETARIA DE FINANÇAS			
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA			
06.002.28.846.0012.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
102 - 3.3.90.47.00.00		01504	400,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
135 - 3.3.90.30.00.00		01000	25.000,00	
07.003.10.302.0009.2.072	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP			
156 - 3.3.71.70.00.00		01000	3.000,00	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO			
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
248 - 3.3.90.30.00.00		01107	1.300,00	
09.003.12.365.0011.2.041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO			
263 - 3.3.90.30.00.00		01107	3.500,00	
264 - 3.3.90.39.00.00		01107	1.500,00	
16	SECRETARIA DE ESPORTES			
16.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES			
16.001.27.122.0004.2.095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES			
432 - 3.3.90.39.00.00		01000	2.800,00	
Total Suplementação:			37.500,00	

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução				
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
05.004.04.122.0002.2.108	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO			
70 - 3.3.90.30.00.00		01000	1.674,00	
06	SECRETARIA DE FINANÇAS			
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
105 - 3.3.90.14.00.00		01000	2.000,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
136 - 3.3.90.33.00.00		01000	2.500,00	

Redução				
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.001	GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL			
08.001.08.122.0010.2.025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
170 - 3.1.90.11.00.00		01000	8.426,00	
175 - 3.3.90.33.00.00		01000	2.000,00	
176 - 3.3.90.36.00.00		01000	8.400,00	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL			
08.002.08.243.0010.2.028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E			
182 - 3.3.90.14.00.00		01000	3.000,00	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO			
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
248 - 3.3.90.30.00.00		01504	400,00	
09.003.12.361.0011.2.039	TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL			
251 - 3.3.90.39.00.00		01107	5.000,00	
09.003.12.365.0011.2.044	TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
266 - 3.3.90.39.00.00		01107	1.300,00	
16	SECRETARIA DE ESPORTES			
16.001	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES			
16.001.27.122.0004.2.095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES			
431 - 3.3.90.14.00.00		01000	2.800,00	
Total Redução:			37.500,00	

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 23 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
oxy 28/11/2023 12:08

Decreto nº 196/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1493/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$87.188,23 (oitenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
135 - 3.3.90.30.00.00		01504	15.000,00	
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL			
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
378 - 3.3.90.30.00.00		01504	72.188,23	
Total Suplementação:			87.188,23	

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita				
Receita: 1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal - Fonte: 01504				87.188,23
Total da Receita:			87.188,23	

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 29 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
oxy 29/11/2023 14:18

Decreto nº 197/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1493/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$146.293,14 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
64 - 3.3.90.39.00.00		01000	87.775,88	
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
130 - 3.1.90.11.00.00		01303	21.943,97	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO			
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
244 - 3.1.90.11.00.00		01103	31.453,03	
246 - 3.1.91.13.00.00		01103	5.120,26	
Total Suplementação:			146.293,14	

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita				
Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal - Fonte: 01000				87.775,88
Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal - Fonte: 01103				36.573,29
Receita: 1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal - Fonte: 01303				21.943,97
Total da Receita:			146.293,14	

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 29 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***592.259**
oxy 29/11/2023 14:19

Decreto nº 198/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1494/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$234.218,56 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.002	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMONIO			
05.002.04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO			
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00	
06	SECRETARIA DE FINANÇAS			
06.002	DIVISÃO DE TESOUREARIA			
06.002.04.129.0002.2.017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA			
86 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.500,00	
06.002.28.846.0012.2.012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
102 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00	
06.003	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
06.003.04.123.0002.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
103 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO			
130 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.132,78	
135 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
138 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.031,14	
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO			
09.003.12.361.0011.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
244 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.357,00	
246 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.197,64	
Total Suplementação:			234.218,56	

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita			
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Fonte: 01000		140.531,14
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Fonte: 01104		58.554,64
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Fonte: 01303		35.132,78
Total da Receita:			234.218,56

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 29 de Novembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259-**-**
Prefeito
29/11/2023 14:19

Decreto nº 200/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
203 - 3.3.90.30.00.00	01940 MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00	
206 - 3.3.90.39.00.00	01940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.900,00	
208 - 4.4.90.52.00.00	01940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200,00	
Total Suplementação:			17.600,00	

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita			
1.7.1.6.50.0.1.05	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil - IGD Pab - Fonte: 01940		5.600,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cad-Suas - PROCAD - SUAS - Fonte:		12.000,00
Total da Receita:			17.600,00

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 29 de Novembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259-**-**
Prefeito
29/11/2023 14:17

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção de redes e ramais de água potável, onde estão sendo executadas as obras de substituição de calçadas para o assentamento de blocos de concretos (paver), no município de Ângulo.

Solicitante: Serviço de Autônomo de Água e Esgoto

Critério de Julgamento: Valor unitário por item

Os interessados deverão enviar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Data da Publicação no Órgão Oficial do Município: 01/12/2023.

Data de Início de Recebimento de Propostas: 04/12/2023.

Data Final de Recebimento de Proposta: 06/12/2023.

Observações: ENCAMINHAR JUNTO COM A PROPOSTA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Instrumento constitutivo da empresa: Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração ou instrumento consolidado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Certificado de Regularidade do FCTSI;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g) Alvará de Funcionamento da Empresa.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3031-4000 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICARÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
------	-------------------------	---------	-------	-----------------------

Decreto nº 199/2023 de 29/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1495/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$450.638,11 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO			
09.003.12.361.0011.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB			
236 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		223.573,92	
237 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.395,75	
09.003.12.361.0011.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB			
238 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.264,64	
239 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.926,80	
09.003.12.365.0011.2.103	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB			
275 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.400,00	
276 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.077,00	
Total Suplementação:			450.638,11	

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita			
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		315.446,67
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		135.191,44
Total da Receita:			450.638,11

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 29 de Novembro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
*** 592.259-**-**
Prefeito
29/11/2023 14:20

5560576669455176280

1	Lixa agua 80	UNID	10	2,50
2	Luva soldável 40 mm pvc	UNID	50	6,50
3	Cap soldável 25 mm pvc	UNID	100	1,80
4	Luva soldável 25 mm pvc	UNID	199	1,50
5	TE soldável 25 mm pvc	UNID	100	2,25
6	Registro pressão pvc 25 mm	UNID	30	39,90
7	Cotovelo soldável 25x90 pvc	UNID	200	1,50
8	Luva Lr 25x3/4	UNID	50	3,00
9	Adaptador curto Lr 20 mm	UNID	50	1,00
10	Luva de correr p/ tubo DN 50 mm	UNID	10	39,00
11	Bucha redução soldável longa 60x40 mm	UIND	20	10,50
12	Bucha redução soldável curta 60x50 mm	UNID	20	5,50
13	Cap soldável 60 mm	UNID	10	11,00
14	Tube JEI PBA 50 mm de 60 mm	UNID	70	118,90
15	Adesivo plástico frasco 850g	PEÇAS	6	69,90
16	Luva de correr soldável 60 mm	UNID	15	41,00
17	Luva de correr soldável 40 mm	UNID	10	32,90
18	Curva longa soldável 60x90	UNID	10	39,90
19	TE soldável 60 mm	UNID	20	37,00
20	Lixa ferro 36	UNID	10	3,90
21	Registro esfera soldável 40 mm	UNID	5	35,00
22	Registro esfera soldável 50 mm	UNID	5	38,00
23	Cap soldável 40 mm	UNID	20	4,00
24	Veda rosca liquido 100g	UNID	5	13,90
25	Tube Soldável 25 mm	MT	510	3,30
26	Adesivo plástico 175g	UNID	15	21,50
27	Cotovelo soldável 60x45 pvc	UNID	11	26,00
28	Cotovelo soldável 60x90 pvc	UNID	10	37,50
29	Registro de esfera soldável 60 mm	UNID	5	59,00
30	Luva soldável 60 mm pvc	UNID	10	22,00
31	Cap esgoto 150 mm	UNID	10	22,00
32	Tube soldável 60 mm	MT	180	25,00
33	Tube soldável 50 mm	MT	174	12,50
34	Tube soldável 40 mm	MT	60	9,50

5560576669455176280